

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Data 07.03.74  
Hora 14:15

PROC. N.º 59/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTITUTA:  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro do ano  
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS., autuo a

presente reclamação, apresentada por .....

JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO PIRES contra  
CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S.A. IND. e COM.

.....  
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes:

OBJETO: DEPÓSITO e GUIAS DE AM DO F.G.T.S.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Monteiro  
Protocolo N.º 59174  
Em 19/02/74

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 19 74

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

JULIO CESAR DO NASCIMENTO PIRES - sem CPF

(Reclamante)

auxiliar de montagem

solteiro

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

rua Prof. Bruno Andrade, s/nº - n/cidade

portado da C. P. —

N.º 80872, Série 365, e apresentou a seguinte reclamação contra

CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S/A. IND.E COM. Fábr.de calçados

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado rua T. Weibull, s/nº

(Rua e número)

QUE trabalhou paraa Reclamada de 11.10.73 até 19.12.73, quando foi despedido;

QUE recebeu todos seus direitos trabalhistas, inclusive as guias de AM do FGTS, sendo que, todavia, estas tendo sido apresentadas ao Banco indicado, não foram pagas porque não havia o depósito do FGTS em nome do reclamante;

RECLAMA:

Depósito e guias de AM do FGTS .....Cr\$ a calcular.

-. - .-

Fica o Reclamante ciente que foi designado o dia 7 de março do corrente ano, às 14:15 hs., para a audiência de instrução e julgamento, podendo trazer na ocasião as provas necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 e de que o seu não comparecimento importará no arquivamento da presente reclamatória.

Julio Cesar do Nascimento Pires  
reclamante

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, foi  
feita e expedida a devida notificação  
através do Sr. Of. de Just. à recda.  
Dou fé.

Montenegro, 19 de *02* de 19 *74*

  
Chefe de Secretaria

**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 59/74

NOTIFICAÇÃO

SR. CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S.A. IND. e COM.

Rua: T. Weibull, s/nº N/C.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: JÚLIO CASAR DO NASCIMENTO PIRES

Reclamado: CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S.A. IND. e COM.

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de ..... Montenegro-RS. ..... na rua

Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari ..... n.º ..... no dia sete  
( 07 ) do mês de MARÇO/74 ..... às quatorze e quinze ( 14:15 ) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:


Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

..... Montenegro, 19 de fevereiro ..... de 19 74.

  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

21-02-74

  
Jacob Ricardo Keller  
Preposto  
Cód. 124

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data

foi multiplicada da audiência  
e processo da Recda.

DOU FÉ. Montenegro, 21-02-74



MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

4.  
D.  
MONTENEGRO-RS.

Proc. nº 59/74

Rcte.: JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO PIRES

Redo.: CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S.A. IND. e COM.

NOTIFICAÇÃO

Ilmo. Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante: JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO PIRES e como reclamado: CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S.A., tendo sido designada audiência para o dia 07 de março, às 14:15 horas.

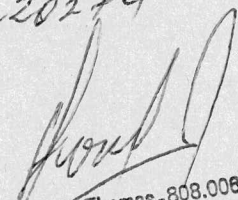
Montenegro, 19 de fevereiro de 1974.



Maurício Fortes

Chefe de Secretaria

220274



Vito C. Thomas-808.006  
SUBST. EVENTUAL SERV. SEG. SOCIAIS

**C E R T I D ã O**

**CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 9,30 horas, à Rua João Pessoa, esquina - Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o INPS, na pessoa do Substituto Eventual SERVIÇO SEG. SOCIAL, SR. VITO THOMAS, tendo o mesmo assinado a contrafé MONTENEGRO, 21 de fevereiro de 1.974.**

*Armando de Lima Dutra*  
**Armando de Lima Dutra**

**Oficial de Justiça**



5  
act

**PROCESSO N°.....59./74.....**

Aos sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e quinze horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JULIO CESAR DO NASCIMENTO PIRES, reclamante, e CALÇADOS SUPERLY-GAROTY S/A-Ind. e Com., reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: depósito e guias de AM, referentes ao F.G.T.S. Ausente o reclamante e presente a reclamada, representada por seu preposto, Sr. Jacob Ricardo Keller, com credencial arquivada na Secretaria desta Junta. Em face da ausência do reclamante foi determinado o ARQUIVAMENTO do presente feito. Custas de Cr\$7,00, pelo reclamante, dispensadas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jacob Ricardo Keller*  
Preposto da Reclamada

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES



267

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor  
Yacob Ricardo Keller  
tem carta de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro,

07/03/1974



CHEFE DE SECRETARIA

**MAURICIO PORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

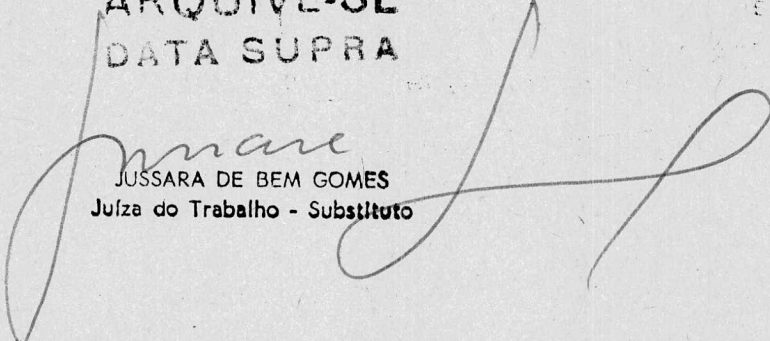
**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclu-  
dos como Sr. Juiz do Trabalho  
Município, 8, 3, 74



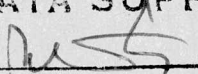
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**



**JUSSARA DE BEM GOMES**  
Juíza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**



**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA